Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

Portaria n° 1.738/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva, regida pelo Edital nº 60/2026 – SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.210 em 07 de agosto de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
16°	LILIAN CAROLINE COSTAS CÂMARA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-ELS7IJUQH4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-ELS7IJUQH4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

Portaria nº 1734/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do qual solicita a designação da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuação no I Seminário Potiguar de Justiça Restaurativa da Defensoria Pública, intitulado "Menos Litígio, Mais Impacto Social", no dia 13 de novembro de 2026, das 8h às 14h, no Auditório da Defensoria Pública, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000157.000018/2026-19;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuação no I Seminário Potiguar de Justiça Restaurativa da Defensoria Pública, intitulado "Menos Litígio, Mais Impacto Social", no dia 13 de novembro de 2026, das 8h às 14h, no Auditório da Defensoria Pública.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-E54GI6MLPS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-E54GI6MLPS-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

Edital n.° 05/2026 – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, 30 DE SETEMBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 179/2018, COM AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DA RESOLUÇÃO Nº 311/2023, AMBAS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, E A PORTARIA Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, RETIFICA O RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA EM CEARÁ-MIRIM PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
2.1.1. Lista geral de candidatos(as) classificados(as) da seleção simplificada (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Classificação	Nome do candidato	Nota Final	Situação
1	Thaís Dafne Viana de Souza	1016	CLASSIFICADO
2	Maria Luiza Bezerra Nolasco	1016	CLASSIFICADO
3	Andria Fernanda da Silva Monteiro	986	CLASSIFICADO
4	Ana Carla Lobo Mascarenhas	972	CLASSIFICADO
5	Francisca Naiara de Lima	963	CLASSIFICADO
6	Francisco Fábio Duarte	950	CLASSIFICADO
7	Emanuelle Gomes Fernandes de Melo	944	CLASSIFICADO
8	Leticia Felipe Beck	929	CLASSIFICADO
9	Kauanny Lina Caires Vieira	924	CLASSIFICADO
10	José Wilton Ferreira Campos	919	CLASSIFICADO
11	Vitória de Oliveira Lucindo	911	CLASSIFICADO
12	Ana Beatriz Santos Umbelino de Freitas	906	CLASSIFICADO
13		899	CLASSIFICADO
14	Ramynne Ryak Silva de Oliveira	884	CLASSIFICADO
15	Leandra Araújo de Melo	880	CLASSIFICADO
16	Mayuri Cornelli	868	CLASSIFICADO
17	Sophia de Oliveira Dias	857	CLASSIFICADO
18	Mateus Arruda do Nascimento	848	CLASSIFICADO
19	Magda Laryssa Ramos Costa	847	CLASSIFICADO
20	Leticia Teixeira Franca	840	CLASSIFICADO
21	Adriene Jales Tavares	831	CLASSIFICADO
22	Ana Luísa de Azevedo Silva	823	CLASSIFICADO
23	Legyptcya Mahedja da Costa Batista Lilian Camila Martins Rodrigues	765	CLASSIFICADO

2.1.2 Lista dos candidatos(as) classificados, conforme art. 2º, do Edital n. 01/2026 – Núcleo Ceará-Mirim (PCD).

Classificação	Nome do candidato	Nota Final	Situação
1	Paulo Márcio Varela da Silva	943	CLASSIFICADO

2.1.3 Lista dos candidatos(as) classificados, conforme art. 3º, do Edital n. 01/2026 – Núcleo Ceará-Mirim (PESSOAS PRETAS, PARDAS E QUILOMBOLAS).

Classificação	Nome do candidato	Nota Final	Situação
1	Luana Olimpio Maia	972	CLASSIFICADO
2	Willyara Kelly Morais de Oliveira	932	CLASSIFICADO
3	Livia Maria Oliveira de Melo	953	CLASSIFICADO
4	Adriano Dias da Silva	903	CLASSIFICADO
5	Rosângela Maria de Souza Batista Ferreira Rodrigues	901	CLASSIFICADO
6	Heverton Olímpio da Silva	897	CLASSIFICADO
7	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	885	CLASSIFICADO
8	Guilherme Augusto Araujo do Nascimento	878	CLASSIFICADO
9	Jorge Costa de Lima	791	CLASSIFICADO

2.1.4. Lista geral de candidatos(as) classificados(as) da seleção simplificada consolidada, conforme art. 5º,§ 1º.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thaís Dafne Viana de Souza	1016
2º	Maria Luiza Bezerra Nolasco	1016

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

3º	Andria Fernanda da Silva Monteiro	986
4º	Ana Carla Lobo Mascarenhas	972
5º	Luana Olimpio Maia	972
6º	Francisca Naiara de Lima	963
7º	Livia Maria Oliveira de Melo	953
8º	Francisco Fábio Duarte	950
9º	Emanuelle Gomes Fernandes de Melo	944
10º	Paulo Márcio Varela da Silva	943
11º	Willyara Kelly Morais de Oliveira	932
12º	Leticia Felipe Beck	929
13º	Kauanny Lina Caires Vieira	924
14º	José Wilton Ferreira Campos	919
15º	Vitória de Oliveira Lucindo	911
16º	Ana Beatriz Santos Umbelino de Freitas	906
17º	Adriano Dias da Silva	903
18º	Rosângela Maria de Souza Batista Ferreira Rodrigues	901
19º	Ramynne Ryak Silva de Oliveira	899
20º	Heverton Olímpio da Silva	897
21º	Leandra Araújo de Melo	884
22º	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	885
23º	Mayuri Cornelli	880
24º	Guilherme Augusto Araujo do Nascimento	878
25º	Sophia de Oliveira Dias	868
26º	Mateus Arruda do Nascimento	857
27º	Magda Laryssa Ramos Costa	848
28º	Leticia Teixeira Franca	847
29º	Adriene Jales Tavares	840
30º	Ana Luísa de Azevedo Silva	831
31º	Legyptcya Mahedja da Costa Batista	823
32º	Jorge Costa de Lima	791
33º	Lilian Camila Martins Rodrigues	765

Ceará-Mirim/RN, 20 de outubro de 2026.

Lydiana Ferreira Cavalcante
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-N3QH9WIXBI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-N3QH9WIXBI-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

Portaria nº 1.739/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000089.000018/2026-70;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências extrajudiciais aprazadas para o dia 27 de outubro de 2026, a serem realizadas de forma presencial na Sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-DZKJI27W4O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-DZKJI27W4O-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

Portaria nº 301/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TARCYLLA INGRID DOS SANTOS SOUZA, CPF nº ***.260.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de outubro de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública-Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-W7WF0QTYIC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-W7WF0QTYIC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 300/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Matheus Mesgrael Soares Targino, CPF nº ***.302.***-**, a partir do dia 26 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública-Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-56IFRGQA42-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-56IFRGQA42-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 - DPE/RN
(CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo nº 000110000069.000484/2026-93
UASG nº 925772

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu SubDefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob nº 009.605.394-17.

Contratado: Instituto Brasileiro de Direito das Família e Sucessões - IBDFAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.571.616/0001-48, com sede à Rua Tenente Brito Melo, 1223, 3º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-070, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrigo Cunha Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.336.536-04.

Objeto: Inscrição presencial de 06 (seis) participantes no VIII Seminário Potiguar de Direito das Famílias e Sucessões, a ser realizado em 06 de novembro de 2026, na modalidade presencial, na sede da OAB/RN, em Natal/RN, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - IBDFAM.

Valor da contratação: O valor total da contratação é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente à 06 (seis) inscrições, ao valor unitário por inscrição de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.131.03.128.3001.0001 - Ação: 329701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 0500000 - Recursos não vinculados de impostos.

Fundamentação legal: Artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, diante da singularidade do objeto a ser prestado pela empresa, com notória especialização organizadora, enquadrando-se em hipótese de inexigibilidade de licitação.

Natal/RN, 23 de outubro de 2026.

Igor Melo Araújo
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em exercício na Defensoria Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16264 | Defensoria Pública | Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-DDCVIKL1S8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-DDCVIKL1S8-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023-DPE/RN.

Processo SEI nº 06410017.001433/2026-03

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, inscrito no CPF sob o nº 009.605.394-17.

CONTRATADA: PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.634/0001-96, com sede à Av. Antartida, 501, Casa 02, Novo Leblon Cond. Clube I 2, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-155, neste ato representada por Ana Nery Pinheiro Mafaldo, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.893.914-32.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 33/2023-DPE/RN, relativa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação/realocação de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e outros equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e/ou acessórios, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima do contrato.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 10 de novembro de 2026 e termo final na data de 09 de novembro de 2027.
Considerando a prorrogação do prazo de vigência contratual, a Cláusula Décima do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: "10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: 10.1. O prazo de vigência total do Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, com início na data de 09 de novembro de 2023 a termo final na data de 09 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado por mais 01 (uma) vez consecutiva, pelo período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração."

VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado para a prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, permanece no valor de R$ 382.490,08 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos).
O valor estimado referente à aquisição de peças e/ou acessórios, pelo mesmo período, permanece no importe de R$ 32.947,79 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Assim, o valor global do contrato, para o período de 12 (doze) meses, totaliza em R$ 415.437,87 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme detalhamento constante da tabela prevista no item 3.3 da Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no que diz respeito à prestação de serviços, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.
As despesas com a execução do presente contrato, no tocante à substituição de peças e/ou acessórios, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

DIREITO AO REAJUSTE: Após a prorrogação contratual, fica resguardado o direito da CONTRATADA a possibilidade de análise do pedido de reajuste, cujos efeitos deverão retroagir à data de 24 de outubro de 2026, reservando à apreciação do pleito após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de novembro de 2025 a outubro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, ainda, na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 33/2023-DPE/RN.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 33/2023-DPE/RN, para dar continuidade à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação/realocação de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e outros equipamentos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 22 de outubro de 2026.
Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Ana Nery Pinheiro Mafaldo
Pro-Service Serviços Profissionais e Especializados Ltda.
CNPJ n. 13.823.634/0001-96

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16264 Defensoria Pública Natal, 24 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XQZXRZMPEQ-MBYW9AHDDY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
XQZXRZMPEQ-MBYW9AHDDY-P2TH9ZW2VI